

publicação.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

PORTARIA Nº 076/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido à Senhora Marciana da Silva Cherubim, no cargo de Diretora do Departamento de Compras e Almoxarifado em São Pedro da Cipa, afastamento para Licença Maternidade, tendo como início dia 14/10/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se Registra-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Em 14 de outubro de 2019.

ALEXANDRE RUSSI PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.